



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CONTRATO Nº 019/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 –
PROCESSO 1178/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 2169/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019 DE 2025 QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE
SEU PRESIDENTE, E A EMPRESA
PORTO SEGURO COMPANHIA DE
SEGUROS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Magno Martins, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60, sediada na Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo (SP), CEP 01204-001, neste ato representado pelos procuradores: Sr. Juliano Scarmeloto Larizza, CPF sob o nº [REDACTED] e pelo Sr. Marcelo Augusto Ferreira, CPF sob o nº [REDACTED], por procuração apresentada nos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 2169/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais legislação aplicável, resolvem aditar este segundo termo ao Contrato nº 019/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

- 1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 019/2025 (Processo Licitatório nº 1178/2025 - Dispensa Eletrônica nº 90008/2025), e seus aditivos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.107, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, na prestação do serviço comum de contratação de cobertura de seguro para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Araruama (CMA), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 03 de julho de 2026 encerrando-se em 03 de julho de 2027, e terá eficácia a partir da publicação do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 14.878,42 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais, quarenta e dois centavos) para renovação da apólice de seguro para os veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Araruama (CMA), em conformidade com os valores e quantidades descritos na proposta anexa aos autos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2026, será de R\$ 14.878,42 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais, quarenta e dois centavos), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.35.00.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 94 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 01 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

José Magno Martins – Presidente

JULIANO

Assinado de forma digital
por JULIANO SCARMELOTO

SCARMELOTO

LARIZZA

LARIZZA

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Juliano Scarmeloto Larizza – CPF nº

MARCELO AUGUSTO

Assinado de forma digital

FERREIRA

por MARCELO AUGUSTO

FERREIRA

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Marcelo Augusto Ferreira – CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. Carlos Eduardo

Nome Legível: CARLOS EDUARDO

Identidade:

CPF:

2. Maria Antonia Duarte L. Pereira

Nome Legível: Maria Antonia Duarte L. Pereira

Identidade:

CPF: